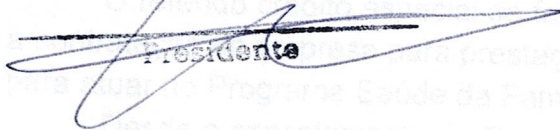




## PROJETO DE LEI Nº 019 DE 22 DE JULHO DE 2019

Aprovado por unanimidade

Em: 26/07/19

  
PresidenteABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO  
EXERCÍCIO 2019.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ,  
Prefeita Municipal de Fagundes  
Varela, no uso das atribuições que  
me são conferidas pela Lei Orgânica  
Municipal, faço saber que a Câmara  
Municipal de Vereadores aprovou e  
eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 2.015, de 05 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC MUN SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – Fundo Municipal da Saúde

07.01.10.301.0062.2.115 Manutenção das Atividades Ambulatoriais

3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização ( ) ..... R\$ 100.000,00

Recurso 45 – Custeio Atenção Básica

**Art. 2º.** Servirá de recurso para atender ao crédito especial acima a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC MUN SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – Fundo Municipal da Saúde

07.01.10.301.0062.2.115 Manutenção das Atividades Ambulatoriais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1249) . R\$ 71.213,20

3.3.90.30 – Material de Consumo (1244) ..... R\$ 25.488,52

07.01.10.303.0062.2.113 Medicamentos para Distribuição Gratuita

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1321) .....R\$ 1.670,48

07.01.10.301.002.2.062 Conservação e Manutenção de Imóveis

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1336) .. R\$ 1.627,80

Recurso 4500 – Custeio Atenção Básica

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,  
aos 22 de julho de 2019.

  
CLAUDIA MORESCHI TOMÉ  
Prefeita Municipal